

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRO ANO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Alexandre Araujo Dauage

Vice-Presidente: Alexandre Florencio Dias

Secretários: Anísio Aparecido Felicetti e Éder Júlio Mota

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte e três horas e dez minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário nº. 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Décima Segunda Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Alexandre Araujo Dauage. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada, Salim Mattar e Santiago de Lucas Ângelo (quinze Vereadores presentes).** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária e colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO a **Emenda nº 10/2017 – Emenda nº. 01 (Aditiva)**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, **ao Projeto de Lei nº 75/2017**, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2018, que acrescenta o Art. 5º, dispondo sobre as emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, renumerando, assim, o atual Art. 5º do referido Projeto para 6º. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, APROVADA por unanimidade. Com a inserção da Emenda aprovada, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO o **Projeto de Lei nº. 75/2017** de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2018 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Décima Segunda Sessão Extraordinária e comunicou que após o encerramento da presente sessão extraordinária será realizada a Décima Terceira Sessão Extraordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. -----

Alexandre Araujo Dauage
Presidente

Alexandre Florencio Dias
Vice-Presidente

Anísio Aparecido Felicetti
1º. Secretário

Éder Júlio Mota
2º. Secretário